

Ata da décima primeira reunião extraordinária da Congregação do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da UNIFAL-MG, realizada no dia vinte e quatro de março de 2015, às 14h, na sala 015, no Pavilhão V do campus de Alfenas, MG. Estiveram presentes na reunião os seguintes docentes do quadro permanente do Instituto: Paulo Denisar Vasconcelos Fraga, Sandro Amadeu Cerveira, Romeu Adriano da Silva, Marcelo Rodrigues Conceição, Daniela Aparecida Eufrásio, Lucas Cid Gigante, Lilian Abram dos Santos, Paulo César de Oliveira, Luiz Antônio Sabeih, Adriano Pereira Santos, a TAE Juliana de Carvalho e o representante discente Ohiana Aires Antunes Bráulio. A reunião foi coordenada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga, sendo a **Pauta da Reunião a seguinte: 1.** Aprovação do Edital para eleição à Direção do ICHL (Gestão 2015-2017); **2.** Comunicações e assuntos Gerais. O prof. Paulo Denisar abriu a reunião abordando o primeiro ponto de pauta, sendo ele: **1. Aprovação do Edital para eleição à Direção do ICHL (Gestão 2015-2017):** O Prof. Paulo Denisar informa que cabe à Direção do ICHL zelar pelos prazos estabelecidos no Regimento Interno do ICHL e que o restante do processo competente ser coordenado diretamente pela Comissão Eleitoral. O Prof. Paulo Denisar passa a palavra ao Presidente da Comissão Eleitoral, Prof. Paulo César, que apresenta os termos e prazos propostos na Minuta do Edital Eleitoral. Após a apresentação da Minuta, foi aberta a discussão que culminou com as seguintes alterações, todas aprovadas por unanimidade conforme segue: o item 2.1, onde se lia: “As inscrições estarão abertas, na Secretaria do ICHL, nos dias 27 e 30 de março de 2015, no horário de 13h às 17h”, passa a ter a seguinte redação: “As inscrições, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Art. 20, § 4º e 5º do Regimento Interno do ICHL, estarão abertas, na Secretaria do ICHL, nos dias 27 e 30 de março de 2015, no horário de 09h às 11h e das 13h às 17h”. O item 2.2, onde se lia: “O registro das chapas, compostas por candidatos a Diretor e Vice-Diretor, deverá ser efetivado por requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, entregue na Secretaria do ICHL nos dias previstos neste edital”, passa à seguinte redação: “O registro da(s) chapa(s), composta(s) por candidatos a Diretor e Vice-Diretor, deverá ser efetivado por requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, entregue na Secretaria do ICHL nos dias e horários previstos neste edital”. No item 2.3, onde se lia: “Encerrado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no dia 01 de abril, as chapas homologadas pela Congregação, conforme Art. 20, § 4º do Regimento Interno do ICHL, cabendo recurso no mesmo dia à Comissão Eleitoral, que divulgará a decisão sobre o recurso até o dia 06 de abril de 2015”, passa à seguinte redação: “Encerrado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no dia 30 de março, até às 23h, a relação das inscrições das chapas deferidas, conforme os critérios estabelecidos por

este Edital, cabendo recurso à Comissão Eleitoral até as 17h do dia 31 de março de 2015”. No item 2.3, foi acrescentado o seguinte Inciso: “I - O resultado do julgamento dos recursos será divulgado até às 12h dia 01 de abril de 2015”. No item 2.4, onde se lia: “A campanha eleitoral dar-se-á no período de 07 a 28 de abril de 2015”, passa à seguinte redação: “Do resultado dos julgamentos dos recursos de deferimento das inscrições de chapa, cabe apelo à Congregação do ICHL até às 17h do dia 01 de abril de 2015”. O item 2.5, onde se lia: “Fica a critério das chapas e das representações e entidades coletivas da comunidade acadêmica do ICHL a organização de debates e/ou esclarecimentos dos seus projetos de gestão”, passou a figurar como item 2.7 sendo a expressão “das chapas” alterada para “da(s) chapa(s)”, enquanto o item 2.5 passou a figurar com a seguinte redação: “A Comissão Eleitoral encaminhará à Congregação do ICHL o resultado do processo de deferimento da(s) chapa(s) inscrita(s) para homologação”. No item 2.5 foi acrescentado o seguinte Inciso: “I - A Comissão Eleitoral divulgará, até o dia 06 de abril de 2015, a relação da(s) chapa(s) homologada(s) pela Congregação do ICHL”. Na seção 2 do Edital foi acrescentado o seguinte item: “2.6 - A campanha eleitoral dar-se-á no período de 07 a 28 de abril de 2015”. **2. Comunicações e assuntos gerais.** Não foram apresentadas comunicações. Sem mais a tratar, o Prof. Paulo Denisar agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu Juliana de Carvalho, fiquei encarregada de lavrar a presente ata, que assino abaixo junto aos demais presentes.

Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga: _____

Prof. Sandro Amadeu Cerveira: _____

Prof. Romeu Adriano da Silva: _____

Prof. Marcelo Rodrigues Conceição: _____

Profa. Daniela Aparecida Eufrásio: _____

Prof. Lucas Cid Gigante: _____

Profa. Lilian Abram dos Santos: _____

Prof. Paulo César de Oliveira: _____

Prof. Luiz Antônio Sabeh: _____

Prof. Adriano Pereira Santos: _____

TAE Juliana de Carvalho: _____

Representante discente

Ohiama Aires Antunes Bráulio: _____